



Prefeitura Municipal de Brejão
Pernambuco

PORTARIA Nº 15/84

O Prefeito do Município de Brejão-PE, no uso de suas atribuições, etc.

Considerandoos termos do Convênio assinado entre esta Prefeitura Municipal e o Governo do Estado, através do PRODERU- PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RURAL;

R E S O L V E

Nomear para responder pelo expediente do G.E. Pedro Rocha Wanderley localizado no sítio Brejinho deste Município, a Professora JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS, com habilitação - Magistério, concedendo-lhe uma complementação salarial mensal de Cr\$ 31.200,00 (Trinta e Hum Mil e Duzentos Cruzeiros), contando seu exercício a partir da presente data.

Registre-se e Publique-se.

Brejão-PE, 02 de Maio de 1984.


-André Luís Pinto Cabral-
-Prefeito-

